



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP.: 38.950-000 – Ibiá MG

Fone: (34) 3631-5774 – (34) 3631-5775 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.254 DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convenio com a Universidade Federal de Minas Gerais e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG - objetivando, através da realização de estágio curricular de alunos do Curso de Graduação em Medicina com utilização da rede de serviços de saúde do Município, propiciar melhoria da prestação de serviço da rede hospitalar e ambulatorial, possibilidade de intercâmbio, reciclagem e atualização técnica e continuada dos profissionais das entidades conveniadas.

Art. 2º- O presente convênio terá vigência pelo período de 01.07.2015 a 31.12..2015, podendo ser prorrogado, se ambas as partes assim o desejarem, por períodos de 1 (um) ano, mediante aprovação de termo aditivo.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar do orçamento fiscal de 2015 a dotação 02.05.02.04.128.0117.2132 3.3.90.39 – Promoção do Estagio em Diversas Secretarias – Ficha 205 - fonte de Recurso 1.00.0 – Recursos Ordinários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 22 de julho de 2015.


HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO
ÁTRIO DA PREFEITURA O PRE-
SENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 22 / 07 / 2015
GABINETE DO PREFEITO

